

LEI Nº 5 DE 29 DE novembro DE 1963

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ALBERTINA PARA O EXERCICIO DE 1964
 O Povo do Municipio de Albertina, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- A Receita do Municipio de Albertina para o exercicio de 1964 é orçada em Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	a) Impostos:			
0-11-1	Imposto territorial:			
	Imposto territorial urbano	75.000,00		
	Imposto territorial rural	860.000,00		
0-12-1	Imposto predial.....	215.000,00		
0-14-1	Imposto sobre transmissão de propriedade imovel inter vivos.....	1.000.000,00		
0-17-3	Imposto sobre industrias e profissões.....	75.000,00		
0-18-3	Imposto de licença.....	70.000,00		
0-19-7	Imposto sobre atos da economia do Municipio ou assuntos de sua competência.....	50.000,00		
0-27-3	Imposto sobre jogos e diversões.....			
	Imposto sobre diversões públicas.....	5.000,00		
0-31-2	Imposto sobre minérios.....	5.000,00		
	b) Taxas:			
0-11-2	Taxa rodoviária.....	430.000,00		
0-18-1	Taxa de saneamento:			
	Taxa de extinção de formigas.....	5.000,00		
1-23-4	Taxa de fiscalização e serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas.....	5.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T
1-24-1	Taxa de limpeza pública:	Cr\$	Cr\$	
	Taxa sanitária.....	30.000,00		
1-25-1	Taxa de viação:			
	Taxa de conservação de calçamento.....	20.000,00		
1-26-1	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de calçamento.....	600.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	<u>3.445.000,00</u>		3.44
RECEITA PATRIMONIAL				
2-02-0	Rênda de capitais:			
	Juros de depósitos.....	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	<u>5.000,00</u>		
RECEITA INDUSTRIAL				
3-03-0	Serviços urbanos:			
	Taxa de água.....	70.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	<u>70.000,00</u>		7
RECEITAS DIVERSAS				
4-12-0	Receita de cemitério.....	10.000,00		
4-12-0	Receita de quota do imposto sobre combustíveis e lubrificantes.....	1.600.000,00		
4-14-0	Receita de quota do imposto de rênda.....	6.000.000,00		
4-15-0	Receita de quota do excesso de arrecadação esta- dual de impostos.....	3.000.000,00		
4-17-0	Receita de quota-parte do imposto único sobre e- nergia elétrica.....	30.000,00		
4-18-0	Receita de quota-parte do imposto de consumo.....	6.750.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	<u>17.390.000,00</u>		17.39
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	<u>20.910.000,00</u>		20.91
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6-11-0	Alienação de bens patrimoniais.....		2.000,00	
6-12-0	Cobrança da dívida ativa.....		100.000,00	
6-14-0	Receita de indenizações e restituições.....	7.000,00		
6-21-0	Multas.....	26.000,00		
6-22-0	Operações de crédito.....		300.000,00	
6-23-0	Eventuais.....	155.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	<u>188.000,00</u>	<u>402.000,00</u>	59
	TOTAL GERAL.....	<u>21.098.000,00</u>	<u>402.000,00</u>	21.50

A Despesa do Município de Albertina, no exercício de 1964, é fixada em Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um e quinhentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T
	D E S P E S A	CR\$	Cr\$	Cr\$
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	LEGISLATIVO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-00-0	Diretor de Secretária.....	120.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-00-2	Aquisição de móveis e utensílios.....		20.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-00-3	Impressos, livros e material de expediente....	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-00-4	Serviço postal, telegráfico e telefônico.....	1.000,00		
8-00-4	Gratificação regulamentar.....	120.000,00		
		<u>246.000,00</u>	<u>20.000,00</u>	
	GOVERNO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito.....	360.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito.....	120.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-02-2	Aquisição de móveis e utensílios.....		125.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-02-3	Impressos, livros e material de expediente....	21.500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-02-4	Viagens administrativas.....	160.000,00		
		<u>661.500,00</u>	<u>125.000,00</u>	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-04-0	Secretário.....	240.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES		
			PATRIMONIAIS		
		Cr\$	Cr\$		
	<u>Material Permanente</u>				
8-04-2	Aquisição de escrivania.....		18.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>				
8-04-3	Impressos, livros e material de expediente.....	35.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8-04-4	Serviço postal.....	4.000,00			
8-04-4	Serviço telegrafico.....	5.000,00			
8-04-4	Serviço telefônico.....	5.000,00			
8-04-4	Publicação do expediente.....	20.000,00			
8-04-4	Conservação de móveis e utensílios.....	12.000,00			
8-04-4	Assinatura de jornais e revistas.....	15.000,00			
8-04-4	Viagens no interesse da administração.....	60.000,00			
		<u>396.000,00</u>	<u>18.000,00</u>		
	<u>SERVIÇO DE INSPECÇÃO</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8-06-0	Fiscal Geral.....	103.200,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8-06-4	Viagens de interesse do serviço.....	12.000,00			
		<u>115.200,00</u>			
	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8-07-0	Contador.....	360.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8-07-3	Impressos, livros e material de expediente.....	25.000,00			
		<u>385.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	<u>1.803.700,00</u>	<u>163.000,00</u>		1.966.7
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8-10-0	Tesoureiro.....	180.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8-10-3	Impressos, livros e material de expediente.....	32.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8-10-4	Viagens de interesse do serviço.....	6.000,00			
		<u>218.000,00</u>			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T
		Cr\$	Cr\$	C
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
8-11-4	Porcentagem por cobrança de tributos.....	<u>18.000,00</u>		
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	<u>18.000,00</u>		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-12-3	Impressos, livros e material de expediente.....	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-12-4	Viagens de interesse do serviço.....	<u>2.000,00</u>		
		<u>7.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	FINANCEIRA.....	<u>213.000,00</u>		243
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-29-4	À maternidade e à infância.....	22.000,00		
8-29-4	A mendigos e dementes.....	<u>16.000,00</u>		
	Total dos Serviços de Segurança Pública e	<u>38.000,00</u>		38
	Assistência social.....			
	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	ENSINO PRIMARIO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-33-0	4 professores do ensino primário.....	272.800,00		
8-33-0	Substituições regulamentares.....	18.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-33-2	Aquisição de móveis e utensílios.....		112.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-33-3	Material didático.....	35.000,00		
8-33-3	Impressos, livros e material de expediente.....	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-33-4	Viagens de interesse do serviço.....	<u>2.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA.....	<u>330.800,00</u>	<u>112.000,00</u>	442

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	
		Cr\$	Cr\$	C
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	SERVIÇOS URBANOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-63-1	Encarregado do serviço de água.....	120.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de água.....	67.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-63-2	Para o serviço de água.....		7.000.000,00	
8-63-2	Para o serviço de esgoto.....		1.000.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-63-3	Para o serviço de água.....	16.000,00		
8-63-3	Para o serviço de esgoto.....	24.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-63-4	Transportes para o serviço de água.....	212.000,00		
8-63-4	Transportes para o serviço de esgoto.....	118.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS.....	557.000,00	8.000.000,00	8.557.
	DÍVIDA PÚBLICA			
	DÍVIDA FUNDADA INTERNA E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.....		300.000,00	
	<u>JUROS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-74-4	Juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.....	18.000,00		
		<u>18.000,00</u>		
	DESPEAS DIVERSAS			
8-75-4	Cláusulas contratuais de empréstimo com a Caixa Economica do Estado de Minas Gerais.....	2.400,00		
		<u>2.400,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA.....	20.400,00	300.000,00	320.

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
<u>Pessoal Variável</u>			
8-81-1	Jardineiro.....	72.000,00	
8-81-1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins..	72.000,00	
<u>Material Permanente</u>			
8-81-1	Placas para toponímias de ruas e praças.....		100.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins.....	12.000,00	
8-81-3	Aquisição de ferramentas.....	16.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8-81-4	Pavimentação de ruas e praças.....	1.120.000,00	
8-81-4	Transportes para o serviço de ruas e praças.....	160.000,00	
8-81-4	Reforma de ferramentas.....	16.000,00	
		1.468.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
<u>Pessoal Variável</u>			
8-82-1	Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	240.000,00	
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes.....	810.000,00	
<u>Material Permanente</u>			
8-82-2	Aquisição de um caminhão.....		2.600.000,00
8-82-2	Aquisição de um britador.....		500.000,00
8-82-2	Acessórios para o britador.....		250.000,00
<u>Material de Consumo</u>			
8-82-3	Para o serviço de conservação de estradas e pontes	160.000,00	
8-82-3	Aquisição de ferramentas.....	20.000,00	
8-82-3	Combustíveis e lubrificantes.....	148.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8-82-4	Conservação de estradas e pontes.....	10.000,00	
8-82-4	Transportes para o serviço de estradas e pontes.	36.000,00	
8-82-4	Reforma de ferramentas.....	15.000,00	
8-82-4	Conservação de veículos.....	35.000,00	
		1.474.000,00	3.350.000,00
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
<u>Pessoal Variável</u>			
8-85-1	Encarregado do serviço de limpeza pública.....	91.200,00	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
		CR\$	CR\$
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública.....	27.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública.....	5.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-85-4	Conservação de veículos.....	5.000,00	
		<u>128.200,00</u>	
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-87-1	Operários do serviço de conservação de proprios municipais.....	220.000,00	
	<u>Material Permanente</u>		
8-87-2	Para o serviço de proprios municipais.....		120.000,00
8-87-2	Para construção do predio da Prefeitura.....		1.000.000,00
8-87-2	Para aquisição do predio do terreno da Prefeitura..		350.000,00
	<u>Material de Consumo</u>		
8-87-3	Para o serviço de proprios municipais.....	120.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-87-4	Para conservação de proprios municipais.....	20.000,00	
		<u>360.000,00</u>	<u>1.470.000,00</u>
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Material de Consumo</u>		
8-88-3	Para iluminação pública.....	20.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-88-4	Para iluminação pública.....	130.000,00	
		<u>150.000,00</u>	
DIVERSOS			
	<u>Pessoal Variável</u>		
8-89-1	Encarregado do cemitério.....	48.000,00	
8-89-1	Operários do serviço de cemitério.....	22.000,00	
	<u>Material Permanente</u>		
8-89-2	Aquisição de máquina para extinção de formiga.....		6.000,00
	<u>Material de Consumo</u>		
8-89-3	Para o serviço do cemitério.....	21.000,00	
8-89-3	Para o serviço de extinção de formiga.....	6.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-89-4	Para conservação de máquina.....	1.000,00	
		<u>98.000,00</u>	
TOTAL DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.....		<u>3.678.200,00</u>	<u>4.926.000,00</u>

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	ENCARGOS DIVERSOS	CR\$	CR\$
	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-91-4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.....	120.000,00	
		<u>120.000,00</u>	
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-92-4	Indenizações por sentenças judiciais.....	10.000,00	
8-92-4	Restituições de tributos por cobranças indevidas	10.000,00	
		<u>20.000,00</u>	
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8-93-0	Abono de família a funcionários.....	85.000,00	
8-93-0	Substituições regulamentares.....	12.000,00	
8-93-0	Gratificações regulamentares.....	100.000,00	
8-93-0	Gratificações por quinquênios.....	68.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-93-4	Para o Plano Diretor da Cidade.....	350.000,00	
		<u>615.000,00</u>	
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-98-4	Subvenções ordinárias.....	200.000,00	
		<u>200.000,00</u>	
	DIVERSOS		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8-99-4	Honorários de advogados, custas e outras despesas judiciais.....	20.000,00	
8-99-4	Para hospedagens oficiais.....	100.000,00	
8-99-4	Para comemorações cívicas.....	50.000,00	
8-99-4	Despesas imprevistas.....	202.900,00	
		<u>372.900,00</u>	
	TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS.....	1.327.900,00	1.327.900,00
	TOTAL GERAL.....	13.501.000,00	7.999.000,00 21.500.000,00

Art. 3º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita até o limite de 20% (vinte por cento) do total da previsão orçamentária.

Art. 4º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até 30% (trinta por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 5º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1964.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e faça cumprir integralmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de novembro de 1963

O Prefeito Municipal,

José Hering

O Secretário,

Leominor de Souza